

PORTARIA Nº 750/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

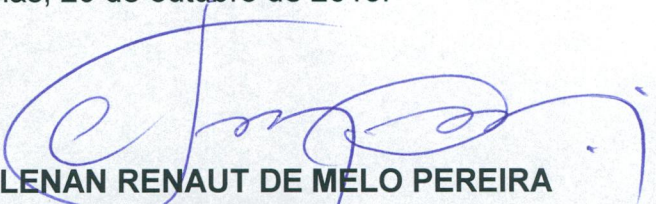
Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 470, de 18 de junho de 2015, na parte que designou os Promotores de Justiça da 6ª REGIONAL (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe) que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

6ª REGIONAL (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Outubro e Novembro	30,31/10 e 01 e 02/11/2015	8º Promotor de Justiça de Gurupi

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça